DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 57/19 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Nomeia Comissão de Readaptação Funcional e dá outras providências"

O prefeito do Município de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a sugestão de médico especialista acerca de readaptação da servidora em razão de seu estado de saúde;

Considerando a apresentação de relatórios médicos, pela servidora, dando conta da gravidade de seu estado de saúde;

Considerando a inexistência de médico do trabalho no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando a impossibilidade momentânea, informada pela servidora Cleomara de Souza Bressanim, de continuar suas atividades regulares em razão de seu estado de saúde,

DECIDE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Readaptação Funcional os seguintes servidores:

I – Cassiane Cristina dos Santos;

II – Odair José Martins Claro;

III – Larissa Alves Moreira Gonçalves.

Parágrafo Único - Caberá à Comissão analisar a necessidade de readaptação funcional da servidora Cleomara de Souza Bressanim, bem como indicar as funções que podem ser desempenhadas, ficando, desde já, autorizada a contratação de profissional médico especializado para auxiliar nos trabalhos.

Art. 2º - Fica a servidora Cleomara de Souza Bressanim afastada da sala de aula até a conclusão do Processo de Análise da Necessidade de Readaptação, devendo se apresentar regularmente em seu horário de trabalho ao seu superior hierárquico.

Art. 3º - A Comissão possui prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, prorrogáveis, se necessário, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", em 1º de Novembro de 2.019.

EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO - Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/219

Comunicamos aos interessados que o Certame referente ao Pregão Presencial nº 11/2019, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, foi suspenso em razão de impugnação apresentada. Nova data será agendada após a adequação do Edital. Publique-se. Lutécia, 01 de Novembro de 2019. EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal.